PROJETO DE LEI Nº 26, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial valor de R$ 323.517,71.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R$ 323.517,71 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e dezessete reais e setenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 7618

Órgão 09 Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 2003 – Agricultura Forte

Ação: 136 – Reaparelhamento Patrulha Agrícola

Fonte de Recursos: 1700 - Transferência Convênio nº 940809/2023 - MAPA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R$ 323.517,71

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento do convênio 940809/2023 do Ministério da Agricultura e pecuária – MAPA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/BE0D-8D3C-7FFA-C10F e informe o código BE0D-8D3C-7FFA-C10F

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Agricultura, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2024.

A criação das rubricas e abertura do crédito faz-se necessária pelo devido ao recebimento de convênio 940809/2023 do MAPA para aquisição de máquinas e equipamentos.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 29 de fevereiro de 2024.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/BE0D-8D3C-7FFA-C10F e informe o código BE0D-8D3C-7FFA-C10F